

INDICAÇÃO

N.º:
042/01

RUDIMAR NEVES e LÚCIO

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
ABERTURA DA CONFLUÊNCIA NA SEDE DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES- DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de efetuarem a Abertura da confluência da Av. Januário Santana do Carmo com a Rua Gerônimo Alexandre da Silva, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 27 de Março de 2001.

RUDIMAR NEVES
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
042/01**

RUDIMAR NEVES e LÚCIO

PTB

, Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a dificuldade de acesso à Rua Gerônimo A. da Silva, na sua confluência com a Av. Januário Santana do Carmo, por ali existir um canteiro central e por estar localizado no referido local um marco geodésico.

Considerando que, pelo fato da referida rua dar acesso a uma avenida e por estar em área central da cidade, dando acesso ao posto de gasolina, oficina mecânica e outros estabelecimentos comerciais; tornando deste modo, difícil a manobra de veículos de médio e grande porte que por ali trafeguem.

Face os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^a, **a Abertura da referida confluência, na Sede de nosso município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 27 de Março de 2001.

RUDIMAR NEVES
Vereador

LÚCIO DE A. PRADO
Vereador